

H. F. SOLUÇÕES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G-77YFqg66pog&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06630386930-NAIRANI DE QUADROS GOMES

NAIRANI DE QUADROS GOMES, brasileira, solteira, nascida em 21/07/1990, empresária, residente e domiciliada à Rua Valerim Inácio da Rosa, n.º 595, bairro Nova Brasília, Sombrio – SC, CEP 88960-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04883056244 expedida pelo DETRAN/SC e CPF n.º 066.303.869-30.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial “**H. F. SOLUÇÕES LTDA**”, com sede na Rua Doutor Antonio Bottini, n.º 190, Centro, Sombrio – SC – CEP: 88960-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE n.º 42206218979 e CNPJ n.º 17.886.949/0001-33, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

DO ENDEREÇO

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Vidal Ramos, n.º 269, Centro, Balneário Gaivota – SC – CEP: 88955-000.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu Contrato Social, da forma a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade adotará o nome empresarial de **H. F. SOLUÇÕES LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE

♦ **CLÁUSULA 02** ⇨ A sociedade tem como sede a **Rua Vidal Ramos, n.º 269, Centro, Balneário Gaivota – SC – CEP: 88955-000.**

DO CAPITAL SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 03** ⇨ O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Percentual</i>	<i>Valor (R\$)</i>
✓ NAIRANI DE QUADROS GOMES	10.000	100,00%	10.000,00
✓ Total	10.000	100,00%	10.000,00

DO OBJETIVO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 04** ⇨ A sociedade terá como objetivo social o ramo de: **Comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter - plotagem; fabricação de medalhas.**

DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO

♦ **CLÁUSULA 05** ⇨ A sociedade iniciou suas atividades em **08/04/2013** e seu prazo de duração é indeterminado

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 09/02/2024

Arquivamento 20245740120 Protocolo 245740120 de 09/02/2024 NIRE 42206218979

Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240484112276107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



16/02/2024

H. F. SOLUÇÕES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS ADMINISTRAÇÃO

♦ **CLÁUSULA 06** ➔ A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a sócia **NAIRANI DE QUADROS GOMES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **01º** ➔ O No exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a título de pro-labore.

♦ **CLÁUSULA 07** ➔ O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DAS QUOTAS SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 08** ➔ As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

♦ **CLÁUSULA 09** ➔ As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio(a), a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

♦ **CLÁUSULA 10** ➔ A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DAS FILIAIS

♦ **CLÁUSULA 11** ➔ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 12** ➔ O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de sua cota de capital.

§ **01º** ➔ Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 13** ➔ O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá aos mesmos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do(a) sócio(a) falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO ENQUADRAMENTO

♦ **CLÁUSULA 14** ➔ Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.



H. F. SOLUÇÕES LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ♦ **CLÁUSULA 15** ➡ Se a atividade da empresa necessitar a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado.
 - **CLÁUSULA 16** ➡ Os casos omissos não regulamentados pelo presente contrato, serão observados as disposições contidas na legislação vigente.
 - **CLÁUSULA 17** ➡ Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
- E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Sombrio – SC, 06 de Fevereiro de 2023.

NAIRANI DE QUADROS GOMES
066.303.869-30

(Processo assinado com certificado digital)

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 09/02/2024

Arquivamento 20245740120 Protocolo 245740120 de 09/02/2024 NIRE 42206218979

Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240484112276107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/02/2024



245740120

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	H. F. SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	245740120 - 09/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206218979
CNPJ 17.886.949/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024
SOB N: 20245740120

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245740120

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06630386930 - NAIRANI DE QUADROS GOMES - Assinado em 09/02/2024 às 15:00:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2024 Data dos Efeitos 09/02/2024

Arquivamento 20245740120 Protocolo 245740120 de 09/02/2024 NIRE 42206218979

Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240484112276107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/02/2024